



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 8/2026
2ª Edição Festival High Tech – Tecnologia, Indústria e Cultura Digital
CONTRATAÇÃO DE MONITORES

O Instituto Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de Oficineiros, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, Convênio nº: 1559-2026, conforme Plano de Trabalho para execução do Projeto “**2ª Edição Festival High Tech – Tecnologia, Indústria e Cultura Digital L**”, nos moldes da Lei nº 13.019/2014, e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO, DO PROJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente Edital visa à seleção de monitores para atuar no projeto: **2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL HIGH TECH ARENAS DE E-SPORTS, INOVAÇÃO, ROBÓTICA, GAMES, INDÚSTRIA E CULTURA POP DIGITAL.**

1.2 A contratação é por tempo determinado, justificando-se pelo interesse público excepcional e pela disponibilidade de recursos orçamentários específicos.

1.3 A contratação será realizada na modalidade Pessoa Física ou Jurídica, mediante prestação de serviço eventual e autônomo, sem vínculo empregatício, conforme legislação vigente.

1.4 O projeto será realizado no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuaibá/MT, nos dias 21 a 23 de setembro de 2026 com início às 08:00 e termino 00:00.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, DISTRIBUIÇÃO, ATRIBUIÇÃO, REMUNERAÇÃO e PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

2.1 Vagas: (1) K-pop e Cosplay, (1) Arena Games, (1) Espaço Retro e Digital,

2.2 Das Distribuições das vagas: Todas vagas serão realizadas no município de Várzea Grande/MT, nas datas informadas no tópico 1.4 deste edital.

2.3 Das Atribuições do Monitor de K-pop e Cosplay

a) Apoio à organização das atividades, orientação ao público e suporte operacional durante o evento.





2.4 Das Atribuições do Monitor Arena Games:

- a) Organização das partidas, apoio técnico às equipes e suporte operacional às atividades competitivas.

2.5 Das Atribuições do Monitor do Espaço Retro e Digital:

- a) Apoio ao público, organização das estações interativas e acompanhamento das atividades.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser brasileiro ou naturalizado.
- 3.2. Idade mínima de 18 anos.
- 3.3. Experiência comprovada no eixo específico (mínimo de 1 ano);
- 3.4. Experiência em projetos culturais e tecnológicos;
- 3.5. Estar em dia com obrigações eleitorais e militares (no caso de homens);
- 3.6. Disponibilidade integral nas datas previstas;
- 3.7. Obrigatória a emissão de Nota Fiscal (Pessoa Física com inscrição municipal)

4. DA SELEÇÃO, DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, e compreenderá 2 (duas) etapas, classificatórias e eliminatórias:

Etapas 1 – Análise documental (eliminatória)

- Currículo atualizado – Obrigatório;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) – Obrigatório;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Comprovante de experiência em eventos, festivais, competições, atividades de atendimento ou operação de espaços temáticos;
- experiência específica no eixo escolhido, especialmente games/e-sports para a Arena Games e operação de estações para o Espaço Retro e Digital.

Etapas 2 – Entrevista técnica (classificatória)





- Apresentação da experiência profissional - Classificatória;
- Plano de trabalho e logística a ser trabalhada - Classificatória;
- Adequação ao perfil do projeto.

4.2 Da Pontuação:

- Experiência comprovada na área (0 a 40 pontos);
- Metodologia e plano de trabalho (0 a 30 pontos);
- Cursos de aperfeiçoamento e capacitação nas áreas dos eixos (0 a 20);
- Experiência em projetos culturais e festivais tecnológicos (0 a 20 pontos);
- Nota mínima: 60 pontos.

5. DAS INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas de **04/09/2026 a 09/09/2026**.
- 5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, mediante envio da documentação comprobatória.
- 5.3 Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail oficial do Instituto Brasil: contato@institutobrasil.art.

6. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL, DO RESULTADO, DA IMPUGNAÇÃO, DOS RECURSOS, DA SELEÇÃO E DOS PRAZOS

- 6.1 O presente Edital será amplamente divulgado por meio do: site institucional do Instituto Brasil, redes sociais oficiais do Instituto Brasil, redes comunitárias, canais institucionais pertinentes e diário oficial do município de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.
- 6.2 O resultado será publicado no site <https://institutobrasilmt.com.br> e nas redes sociais do Instituto Brasil até 05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições.
- 6.3 Prazo para impugnação do edital é de 5 dias após sua publicação.
- 6.4 Prazo para recurso é de 03 (três) dias após publicação do resultado preliminar.
- 6.5 Análise dos recursos será de 03 (três) dias, bem como será realizada pela comissão de seleção.





6.6 O resultado dos selecionados será divulgado nos canais oficiais do Instituto Brasil, bem como com a convocação para inícios dos serviços contratados.

6.7 A classificação final será elaborada a partir da pontuação total obtida nas etapas de avaliação.

6.8 A contratação será formalizada exclusivamente com pessoa jurídica, mediante a celebração de Contrato de Prestação de Serviços, sendo obrigatória a emissão de nota fiscal para fins de comprovação e pagamento, conforme o Plano de Aplicação aprovado pela SECITECI/MT.

6.9 O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o final do projeto ou enquanto houver dotação orçamentária específica.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para fins de contratação, os candidatos classificados deverão apresentar exigências contidas no tópico 3 e 4, e os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Documento oficial de identificação com foto e CPF do representante legal;
- e) Comprovantes de qualificação técnica e de experiência profissional compatíveis com os serviços a serem prestados;

8. DOS VALORES E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 Pela execução integral dos serviços, serão pagos os seguintes valores:

Serviço	Quantidade	Valor total
Monitoria do espaço de K-pop e Cosplay	1 serviço	R\$ 25.000,00
Monitoria da Arena Games	1 serviço	R\$ 25.000,00
Monitoria do Espaço Retrô e Digital	1 serviço	R\$ 10.000,00

8.2 Os valores estabelecidos abrangem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, incluindo tributos, encargos, deslocamentos, alimentação e demais despesas de responsabilidade da pessoa jurídica contratada.





8.3 O pagamento será efetuado após a execução e o devido atesto dos serviços, mediante apresentação obrigatória de nota fiscal emitida pela pessoa jurídica contratada, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Plano de Aplicação aprovado pela SECITECI/MT.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e DA RESCISÃO

- 9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.
- 9.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 9.3 O presente processo seletivo não gera vínculo empregatício entre as partes.
- 9.4 A documentação apresentada pelos candidatos será arquivada para fins de transparência, controle interno e prestação de contas e Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- 9.5 A participação neste processo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.
- 9.6 A contratação está condicionada à disponibilidade da verba da emenda.

Várzea Grande/MT, 03 de setembro de 2026.

CLAIR INES TOMBINI
VELOZO:361506571
91

Assinado de forma digital por
CLAIR INES TOMBINI
VELOZO:36150657191
Dados: 2026.09.04 11:38:58
-04'00'

CLAIR INES TOMBINI VELOZO

Presidente e Representante Legal – Instituto Brasil CNPJ: 19.412.673/0001-87

